

Id:089B938C2FF3325C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônico Nº 003/2025

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Guaribas-PI

Processo Nº: 0000001108 / 2025

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras civis, para reforma e ampliação da UBS João Augusto Dias - Guaribas - PI.

Valor estimado: R\$ 500.029,14 (quinhentos mil, vinte e nove reais e quatorze centavos)

Acolhimento de propostas: A partir das 08h:00min do dia 15/04/2025

Fim do acolhimento das propostas eletrônicas: (08/05/2025 às 08h:00min)

Abertura da sessão pública: Dia 08/05/2025, a partir das 09h00m in após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro.

Todos os horários constantes deste Edital são correspondentes ao Horário Oficial de Brasília - DF.
ENDEREÇO ELETRÔNICO/ LOCAL: www.novobmmnet.com.br "Acesso Identificado", Bolsa Brasileira de mercadorias. Informações pelo e-mail: cpl.guaribaspi@gmail.com ou pelo Telefone (89) 3952-0026. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura de Guaribas-PI, podendo ser retirado direto no site www.novobmmnet.com.br, solicitado através do e-mail: cpl.guaribaspi@gmail.com bem como estará à disposição de todos no site do TCE/PI <https://www.tcepi.tc.br/>.

Guaribas -PI 15 de abril de 2025

Paulo Sergio Maia

Agente de Contratação/Pregoeiro/Condutor do Processo

Página 1

Id:09FED9048D7D30FF



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

DECRETO Nº 006/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025 em todos os órgãos da administração pública municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI, e;

CONSIDERANDO que o dia 18 de abril de 2025 é feriado nacional da Paixão de Cristo (sexta-feira santa);

CONSIDERANDO as tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa e que o dia 17 (dezessete) deste mês é dedicado e consagrado à "Quinta-Feira Santa", dia que antecede a Sexta-Feira Santa ou da Paixão (18);

CONSIDERANDO que não acarretará prejuízo da eficiência, eficácia e efetividade dos serviços públicos, proporcionando economia ao erário;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira) em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços julgados essenciais e de interesse público, em especial àqueles no âmbito da saúde, limpeza pública e serviços de emergência de saúde prestados pelo Município à população.

Art. 2º - Os funcionários das Secretarias Municipais postas em recesso ficarão disponíveis a atender quaisquer emergências, conforme a necessidade da Administração Pública e quando convocados pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 15 de abril de 2025.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Data: 2025.04.15 10:49:45 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:10EF345E612F2A2D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010-A/2025/SEMASC

LEI MUNICIPAL Nº 638/2002, COMBINADA
COM A LEI FEDERAL Nº 8.745/1993.

CONTRATANTE: Município de Inhuma - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADO: ÂNGELA DE MARIA BEZERRA NETA, CPF: 050.430.984-65

OBJETO: Prestação de serviço de Assessoria Técnica da Política de Assistência Social

VALOR: 2.000,00 mil reais mensais

RECURSO FINANCEIRO: Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania

VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2025.

Maria do Socorro Gonçalves de Moura Leal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DE MOURA LEAL

Id:0E28A96DA61B3519



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 04.336.646/0001 - 03



Portaria nº 03/2025

Inhuma - PI, 15 de abril de 2025

Dispõe sobre a constituição e designação dos Membros da Comissão para seleção e acompanhamento da Chamada Pública para seleção de Professores Alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Organização do processo de seleção e acompanhamento da chamada pública dos Alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão para a seleção e acompanhamento da Chamada Pública para seleção de professores alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão de Seleção mencionada no art. 1º, sob a presidência do primeiro.

1. Franklin Mendes do Nascimento - CPF: 023.081.563.41 - representante da Secretaria Municipal de Educação (Titular);
2. Maria do Amparo Rodrigues de Carvalho Santos - CPF: 510.197.013-15 - representante da Secretaria Municipal de Educação (Suplente);
3. Pedro Ferreira de Lima - CPF: 231.416.384-20 - representante do Poder Legislativo (Titular)
4. Samuel de Sousa Leal Martins Moura - CPF: 994.862.453.04 - representante do Poder Legislativo (Suplente)

Art. 3º - A comissão será responsável por conduzir a seleção dos professores alfabetizadores, observando os critérios estabelecidos pelo Programa Brasil Alfabetizado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ana Luiza Gonçalves Rodrigues
Ana Luiza Gonçalves Rodrigues
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 003/2025
CPF: 727.042.943-72
Secretaria Municipal de Educação

Rua 15 de Novembro, 187 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA - PI
(089) 3477-1214 | E-mail: sec.educ.inhumapi@gmail.com
Página do município: www.inhuma.pi.gov.br